



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funpresjud.com.br

MANIFESTAÇÃO

1. O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do artigo 42 do Estatuto Social da entidade, em atendimento ao art. 17, alínea 'j', da Resolução CNPC n. 29, de 13 de abril de 2018, e ao inciso X, art. 31, da Instrução Previc n. 31, de 20 de agosto de 2020, e tomando por base os relatórios mensais sobre os balancetes contábeis, emitidos e encaminhados ao Conselho Deliberativo, conforme inciso I do artigo 42 do Estatuto Social, procedeu ao exame das Demonstrações Contábeis da Funpresp-Jud referentes ao exercício de 2023, compreendidas pelo: 1) **Balanco Patrimonial (BP)**; 2) **Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social (DMPS)**; 3) **Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido (DMAL)**; 4) **Demonstração do Ativo Líquido (DAL)**; 5) **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)**; 6) **Demonstração das Provisões Técnicas (DPT)**; 7) **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (NE)**; e 8) **Relatório do Auditor Independente**, elaborado pela Fernando Motta Auditores.

2. Conforme consta da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2024 (0102055), o Conselho Fiscal, por unanimidade, concluiu que as **Demonstrações Contábeis do exercício de 2023**, iniciadas em **1º de janeiro de 2023** e findadas em **31 de dezembro de 2023**, possuem recomendação de APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, tendo em vista a resposta SEI 0100785 sobre o item 2 da Ata da 13ª Sessão Extraordinária do Conselho Fiscal da Funpresp-Jud de 2023 (0096631), que foi considerada incompleta por este Conselho e será objeto de processo específico (SEI 00001/2022).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Roberto dos Reis, Conselheiro**, em 07/03/2024, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Andrios Brasil Siviero, Conselheiro**, em 07/03/2024, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jailton Mangueira Assis, Conselheiro**, em 08/03/2024, às 06:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano de Andrade Lima, Conselheiro**, em 08/03/2024, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Rey Laureto, Conselheiro**, em 08/03/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Railton Silva Rêgo, Conselheiro**, em 08/03/2024, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Antonio Matias, Conselheiro**, em 12/03/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes Cerqueira, Conselheiro**, em 14/03/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102106** e o código CRC **A71DA76E**.
